

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 22 DE AGOSTO DO ANO DE 2013.

As quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, convocada que foi Via Telefone, Presidida pelo Vereador senhor Carlos Alberto dos Santos – Vice-Presidente da Casa em virtude da ausência do senhor Silvio Rodrigues de Oliveira Vereador titular do Cargo, que inicialmente, na ausência do primeiro Secretário da Mesa convidou o senhor Ivanito Barbosa de Oliveira para Secretariar os Trabalhos e fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO. Estiveram *ausentes os Vereadores: EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.* Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Secretário em exercício fez a leitura do número 145 (cento e quarenta e cinco), Versículo 03 (três) do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Nos termos regimentais da Casa, (§ 1º. do Art. 93), o senhor Presidente deixou convocado os funcionários da Casa senhores Wetzell Magalhães Martins – Assessor Administrativo, e o senhor San Martim Donato Roosevelt – Assessor Jurídico para auxiliar a Mesa nos andamentos dos Trabalhos. Logo em seguida, dispensada a leitura da Ata imediatamente anterior o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do

Expediente/Ordem do Dia da presente Sessão. **EXPEDIENTE.** No Expediente do Dia constou e foram lidos os seguintes Documentos: Projetos de Lei Complementar de N^{os}. 07/2013, Que Altera o Art. 3^o da Lei Complementar N^o 72/2013, que alterou o art. 9^o e anexo I, da lei complementar n^o 54/2011, na forma que especifica; 08/2013, Que Altera o Artigo 8^o da Lei Complementar 59/2012, que dispõe sobre o controle interno da Câmara Municipal, na forma que especifica, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Terminada a leitura do Expediente, para fins de parecer prévio o Presidente em Exercício fez o encaminhamento dos respectivos Projetos de Leis de N^{os} 07 e 08/2013 às Comissões competentes da Casa. Da decisão das Comissões os referidos Projetos de Leis foram devolvidos à Mesa constando de parecer pela aprovação. Após 10 (dez) minutos de intervalo. **ORDEM DO DIA.** Na Ordem do dia, da decisão Plenária, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação pelo Plenário as seguintes Proposições: Projeto de Lei de N^o 07/2013, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei de N^o. 08/2013, que foi aprovado por unanimidade. **Em Tempo:** No decorrer dos Trabalhos fez uso da palavra o Vereador senhor Luciano Miranda Salgado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e lembrou aos senhores Vereadores sobre a realização da Sessão Ordinária do dia 26 de agosto próximo. (segunda-feira). **Encerramento às 15h20min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=1º SECRETÁRIO DA MESA=